



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.339
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroszlau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2293

Súmula: "Altera o conteúdo da Lei 2.199 e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ANTE A SANÇÃO TÁCITA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei 2.199/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 3º - Cabe à Polícia Militar, bem como ao Conselho Tutelar, dentro de suas atribuições institucionais, tomar as providências necessárias e legais em caso de descumprimento desta lei; podendo a diretoria do templo religioso, ou a comissão organizadora do evento, no uso de suas atribuições, e a seu critério tomar eventuais providências no caso de descumprimento desta lei através de empresa de segurança particular contratada para o evento nos limites legais de suas atribuições.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 06 de Julho de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 09/04/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Rosangela Kuczer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 05 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, tendo por objeto aquisição de 04 containers marítimos usados tipo dry 40 HC – High Cube (12 metros), para ser utilizados na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público, do quiosque situado na Praça Firmo Mendes de Queiroz, frente para a Avenida São João, esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis.

VALOR MÍNIMO MENSAL ESTIPULADO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).



DATA: 16 de maio de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br